

A UFVJM oferta cursos de graduação em diversas áreas do conhecimento. Os campi da UFVJM são situados em Diamantina/MG, Janaúba/MG, Teófilo Otoni/MG e Unaí/MG. Os estudantes poderão ingressar em um dos 50 cursos de graduação da UFVJM por meio de:

### **Sistema de Seleção Unificada - SiSU**

Uma das principais formas de admissão aos cursos da UFVJM o Sistema de Seleção Unificada - SiSU é realizado através do aproveitamento da nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, essa modalidade oferece possibilidade de entrada no 1º e no 2º semestre de cada ano, sendo necessário para tanto a inscrição no Sistema de Seleção Unificada (SiSU) no site do MEC.

### **Seleção Seriada – SASI**

A SASI é uma seleção seriada realizada em três etapas que avalia o conhecimento dos estudantes ao término de cada série do Ensino Médio, sendo aproveitada a nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM na terceira etapa, que equivale à prova do terceiro ano do Ensino Médio.

Assim, das vagas disponibilizadas para o 1º período letivo de cada ano 50% serão destinadas a candidatos classificados pelo SISU/ENEM e os outros 50% destinados a candidatos classificados pela SASI/UFVJM. Das vagas disponibilizadas para o 2º período letivo de cada ano 100% serão destinadas a candidatos classificados pelo SiSU/ENEM.

### **Educação a Distância - EAD**

Através de edital próprio são disponibilizadas vagas nos cursos de Bacharelado em Administração Pública e Licenciaturas em Física, Química e Matemática. A seleção dos candidatos para ocupação das vagas poderá ocorrer por meio das modalidades: Aproveitamento da nota do Enem e Processo Seletivo Próprio.

### **Licenciatura em Educação do Campo - LEC**

A Licenciatura em Educação do Campo – LEC é um curso presencial em regime de alternância que combina o conhecimento acadêmico com o saber popular integrando práticas e projetos educacionais.

O curso de Licenciatura em Educação do Campo oferece habilitações nas áreas de Linguagens e Códigos e Ciências da Natureza.

A seleção dos candidatos para o ingresso na Licenciatura em Educação do Campo será feita através de edital próprio divulgado pela Copese/Prograd.

### VAGAS REMANESCENTES

A admissão ao curso de graduação para ocupação das vagas remanescentes dar-se-á semestralmente, por meio de processos seletivos, regulamentos por edital específico e publicados pela COPESE/Prograd.

As vagas remanescentes dos cursos presenciais de graduação poderão ser ofertadas para os seguintes processos: Transferência entre campi e/ou permuta, Reopção de Curso e Transferência Externa, Obtenção de Novo Título.

#### **Transferência entre campi e/ou Permuta**

A transferência entre *Campi* e/ou permuta permite ao discente regularmente matriculado na UFVJM, a mudança de Campus para cursos de graduação com habilitação idêntica, da própria Instituição, respeitadas as especificidades de cada projeto pedagógico. A transferência entre *Campi*

para cursos de graduação com habilitação idêntica dar-se-á semestralmente, por meio de processos seletivos regulamentados por edital específico e publicados pela COPESE/Prograd. A permuta estará condicionada à manifestação formal de interesse entre discentes de cursos com habilitações idênticas, em trocar de Campus na própria Instituição. A permuta somente será efetuada se houver manifestação favorável dos Colegiados de ambos os cursos. A seleção dos candidatos será feita pela COPESE/Prograd, através de edital próprio.

#### **Reopção de Curso e Transferência Externa**

A Reopção de Curso será concedida aos discentes regularmente matriculados na UFVJM e que ingressaram em curso da UFVJM por processo seletivo, exceto por Migração, Transição, Transferência e Obtenção de Novo Título, sendo concedida uma única vez.

A Transferência Externa será concedida aos discentes regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior nacionais para a UFVJM.

A seleção dos candidatos será feita pela COPESE/Prograd, através de edital próprio, mediante o resultado obtido pelo candidato em uma das três últimas edições do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

#### **Obtenção de Novo Título**

A Obtenção de Novo título é a permissão dado aos portadores de diploma em curso superior de Instituição brasileira autorizado/reconhecido pelo MEC ou curso superior de Instituição estrangeira reconhecida pelo MEC para fazer novo curso na UFVJM. Esse procedimento está condicionado à existência de vagas e se dá mediante edital próprio, e a utilização do resultado obtido pelo candidato em uma das três últimas edições do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

### **Transição de Curso**

É o provimento de vagas nos cursos de formação específica pós Bacharelados Interdisciplinares em Ciência e Tecnologia (BC&T), oferecidos pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

A seleção dos estudantes tem por objetivo assegurar aos concluintes dos Bacharelados Interdisciplinares da UFVJM a oportunidade de ocupar uma vaga em um dos cursos de formação específica, a saber:

Ciência e Tecnologia (BC&T): Engenharia de Alimentos, Engenharia Geológica, Engenharia Mecânica e Engenharia Química, do *Campus* de Diamantina; Engenharia Civil, Engenharia Hídrica e Engenharia de Produção, do *Campus* do Mucuri; Engenharia Física e Engenharia de Materiais, do *Campus* de Janaúba;

### **VAGAS RESERVADAS**

Lei 12.711/2012, Decreto n.º 7.824/2012 e Portarias Normativas n.º 18/2012 e n.º 1.117/2018.

A UFVJM adota para todos os cursos a reserva de 50% das vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

A distribuição das vagas reservadas será realizada em 8 (oito) grupos:

### **Grupo**

#### **Quem pode concorrer a uma vaga neste Grupo**

#### **L1**

Candidatos com renda familiar bruta

*per capita* □

**L2**

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita*

**L5**

Candidatos que, independentemente da renda tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas

**L6**

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda tenham cursado

**L9**

Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta *per capita*

**L10**

Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita*

**L13**

Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino

**L14**

Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da r

**Casos que geram dúvidas e NÃO se enquadram na reserva de vagas:**

- Estudantes de escolas comunitárias e filantrópicas. Como não são classificadas como escolas públicas, seus alunos não podem concorrer às vagas reservadas.
- Estudantes que recebem bolsa parcial ou integral em instituições privadas também não podem concorrer à reserva de vagas de escolas públicas, como previsto na Lei nº. 12.711/2012.